

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## LEI N. 4.338, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

*Autoriza o Município a doar os imóveis que menciona à União Federal com destinação ao Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região, para o fim que especifica e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Ituiutaba autorizado a doar à União Federal, com destinação ao Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região, os imóveis urbanos com as seguintes medidas e confrontações:

*1º) Lote de terreno urbano, definitivo de nº 01, com área de 450,00m<sup>2</sup>, cadastrado sob o nº SO-21-08-10-01, pertencente a quadra formada pelas Ruas 08, 09, 10, 11 e divisa com o Bairro Gerson Baduy II (Av. Marilene Baduy Goulart), situado nesta cidade de Ituiutaba - MG, no Bairro Santa Maria, na esquina da Rua 09 com a Rua 10, medindo 15,00 metros de frente para a Rua 09; 15,00 metros na face oposta a esta Rua, confrontando com o lote nº 02; 30,00 metros de frente para a Rua 10; e finalmente 30,00 metros na face oposta a esta Rua confrontando com o lote nº 09.*

*2º) Lote de terreno urbano, definitivo de nº 02, com área de 621,00m<sup>2</sup>, cadastrado sob o nº SO-21-08-10-02, pertencente a quadra formada pelas Ruas 08, 09, 10, 11 e divisa com o Bairro Gerson Baduy II (Av. Marilene Baduy Goulart), situado nesta cidade de Ituiutaba-MG, no Bairro Santa Maria, na Rua 10, lado par, distante 30,00 metros da Rua 09, medindo 15,00 metros de frente para a Rua 10; 15,00 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 07; 41,40 metros ao lado direito, confrontando com os lotes de nºs 03, 04 e 05; e finalmente 41,40 metros no lado esquerdo, confrontando com os lotes de nºs 01, 08 e 09.*

*3º) Lote de terreno urbano, definitivo de nº 03, com área de 525,00m<sup>2</sup>, cadastrado sob o nº SO-21-08-10-03, pertencente a quadra formada pelas Ruas 08, 09, 10, 11 e divisa com o Bairro Gerson Baduy II (Av. Marilene Baduy Goulart), situado nesta cidade de Ituiutaba-MG, no Bairro Santa Maria, na esquina da Rua 11 com a Rua 10, medindo 15,00 metros de frente para a Rua 11; 15,00 metros na face oposta a esta Rua, confrontando com o lote nº 02; 35,00 metros de frente para a Rua 10; e finalmente 35,00 metros na face oposta a esta Rua, confrontando com o lote nº 04.*

*4º) Lote de terreno urbano, definitivo de nº 04, com área de 525,00m<sup>2</sup>, cadastrado sob o nº SO-21-08-10-04, pertencente a quadra formada pelas Ruas 08, 09, 10, 11 e divisa com o Bairro Gerson Baduy II (Av. Marilene Baduy Goulart), situado nesta cidade de Ituiutaba-MG, no Bairro Santa Maria, na Rua 11, lado par, distante 15,00 metros da Rua 10, medindo 15,00 metros de frente para a Rua 11; 15,00 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 02; 35,00 metros ao lado*

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

*direito, confrontando com o lote de nº 05; e finalmente 35,00 metros no lado esquerdo, confrontando com o lote de nº 03.*

*5º) Lote de terreno urbano, definitivo de nº 05, com área de 399,00m<sup>2</sup>, cadastrado sob o nº SO-21-08-10-05, pertencente a quadra formada pelas Ruas 08, 09, 10, 11 e divisa com o Bairro Gerson Baduy II (Av. Marilene Baduy Goulart), situado nesta cidade de Ituiutaba-MG, no Bairro Santa Maria, na Rua 11, lado par, distante 30,00 metros da Rua 10, medindo 11,40 metros de frente para a Rua 11; 11,40 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 02; 35,00 metros ao lado direito, confrontando com os lotes de nºs 06 e 07; e finalmente 35,00 metros no lado esquerdo, confrontando com o lote de nº 04.*

*6º) Lote de terreno urbano, definitivo de nº 08, com área de 342,00m<sup>2</sup>, cadastrado sob o nº SO-21-08-10-08, pertencente a quadra formada pelas Ruas 08, 09, 10, 11 e divisa com o Bairro Gerson Baduy II (Av. Marilene Baduy Goulart), situado nesta cidade de Ituiutaba-MG, no Bairro Santa Maria, na Rua 09, lado ímpar, distante 30,00 metros da Rua 10, medindo 11,40 metros de frente para a Rua 09; 11,40 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 02; 30,00 metros no lado direito, confrontando com o lote de nº 09; e finalmente 30,00 metros no lado esquerdo, confrontando com o lote de nº 07.*

*7º) Lote de terreno urbano, definitivo de nº 09, com área de 450,00m<sup>2</sup>, cadastrado sob o nº SO-21-08-10-09, pertencente a quadra formada pelas Ruas 08, 09, 10, 11 e divisa com o Bairro Gerson Baduy II (Av. Marilene Baduy Goulart), situado nesta cidade de Ituiutaba-MG, no Bairro Santa Maria, na Rua 09, lado ímpar, distante 15,00 metros da Rua 10, medindo 15,00 metros de frente para a Rua 09; 15,00 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 02; 30,00 metros no lado direito, confrontando com o lote de nº 01; e finalmente 30,00 metros no lado esquerdo, confrontando com o lote de nº 08.*

**Art. 2º** A doação tem por finalidade a construção do Fórum da Justiça do Trabalho no Município de Ituiutaba.

**Parágrafo único.** O prazo para conclusão das obras descritas no caput deste artigo é de cinco anos, podendo ser prorrogado por mais cinco, a contar da data da escrituração dos imóveis para a donatária.

**Art. 3º** O Município promoverá a unificação dos imóveis descritos nesta lei, obediente a orientação que for estabelecida pelo Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 11 de fevereiro de 2015.

Luiz Pedro Correa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -